

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 042B / 2021

**- REGISTRO ESPECIAL DE CONTROLE DE PAPEL IMUNE (REGPI) -
- PRORROGADO O PRAZO PARA RENOVAÇÃO -**

A Instrução Normativa RFB nº 2037 / 2021 (DOU – 05.JUL.2021) ([clique aqui](#)) altera a Instrução Normativa RFB nº 1.817 / 2018 e **prorroga por mais 1 (um) ano o prazo para renovação do Registro Especial de Controle de Papel Imune - Regpi.**

Assim, quem detinha registro **antes** da Instrução Normativa RFB nº 1.817 / 2018 seguirá com ele válido **até 24.JUL.2022** e quem obteve o registro **após** a citada Instrução Normativa e **até 23.JUL.2020** o terá por **4 (quatro) anos**, desde sua concessão.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 05 de julho de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.
[Não desejo receber futuras mensagens](#)